



Diário Oficial

IMPRENSA OFICIAL – PODER EXECUTIVO. ANO VI Nº 099 – QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2018 – PÁG(S). HOJE: 3

Prefeitura de Arari
arari.ma.gov.br

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

Decretos01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

DECRETO Nº 005, DE 24 DE MAIO DE 2018

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 DIAS, TENDO EM VISTA O GRANDE NÚMERO DE PESSOAS FALECIDAS DO NOSSO MUNICÍPIO DE FORMA TRÁGICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias, tendo em vista o grande número de pessoas falecidas do nosso município de forma trágica.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

DJALMA DE MELO MACHADO
Prefeito

DECRETO Nº 006, DE 24 DE MEIO DE 2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 25 MAIO, TENDO EM VISTA O GRANDE NÚMERO DE PESSOAS

FALECIDAS DO NOSSO MUNICÍPIO DE FORMA TRÁGICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Ponto Facultativo o dia 25 de maio, tendo em vista o grande número de pessoas falecidas do nosso município de forma trágica.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

DJALMA DE MELO MACHADO
Prefeito



Diário Oficial do Município Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

Djalma de Melo Machado
Prefeito Municipal

Álvaro João Batalha Jardim
Vice-prefeito Municipal

Dini Jakson Machado Praseres
Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira

João Batista Ericeira Silva
Diretor do Departamento Municipal de Comunicação

José Cleilson Fernandes Jornalista DRT nº 1787/MA
Assessor Especial de Comunicação / Editor do Diário Oficial do Município

Rodilson Silva de Araújo
Procurador Jurídico

diariooficial.arari.ma.gov.br